

EM PAUTA PARA O DIA
10 / 11 / 77 às 13:20 h.
Em 10 / 10 / 77
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 484-85/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos doze(12) dias do mês de outubro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
HENRIQUE DIAS E JOSÉ LUIZ DA SILVA contra
VELOSO & CAMARGO

T. Palacios

.....
Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha Palacios

OBJETO: 13º sal. prop., fér. prop., saldo sal., hs. extras, devolução da CTPS
1º) Cr\$ 2.380,00
2º) Cr\$ 996,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 484/77
Em 12/10/77

PROC. Nº 484/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos doze dias do mês de outubro de 19 77 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento HENRIQUE DIAS carpinteiro, solteiro (Reclamante) brasileira (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Rua 14 de julho, 296-Vila Santo Antonio-N/Cidade portador da C.P. nº _____, série _____, e apresentou a seguinte reclamação, contra VELOSO & CAMARGO (Reclamado) (Atividade)

domiciliado no Ed. São João-Montenegro (Sr. Ricardo) Sede do Polo (Rua e número) Petroquímico-

DECLAROU

- que começou a trabalhar para a rcd. em 20.09.77 até 06.10.77, quando pediu demissão;
- que foi tratado pagamento de Cr\$ 10,00 por hora, em pagamento mensal;
- que a CTPS do reclamante está em poder da reclamada;
- que recebeu um vale de Cr\$ 300,00;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA:

13º sal. prop. (1/12).....Cr\$ 200,00
Fér. prop. (1/12).....Cr\$ 200,00
Saldo sal. (16 dias - Cr\$1280 - 300) = .Cr\$ 980,00
Horas extras (80 hs.).....Cr\$1000,00
Devolução da CTPS.....X.X.X.X.X.X
TOTAL.....Cr\$2.380,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 10 de novembro, as 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Henrique Dias
Henrique Dias-reclamante

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. L. de Conciliação e Julgamento
Protocolo n.º 485/77
Em 12/10/77

PROC. N.º 485/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos doze dias do mês de outubro de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento JOSÉ LUIZ DA SILVA
Servente solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
 Rua José Luiz, acima do Engenho-N/Cidade
 portador da C.P. n.º _____, série _____, e apresentou a seguinte reclamação, contra VELOSO & CAMARGO
(Reclamado) (Atividade)
 domiciliado n.º Ed. São João (Sr. Ricardo) ou Sede do Polo Petro-
(Rua e número) químico-

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a recda. em 23.09.77 até 30.09.77,
- que foi tratado pagamento de Cr\$ 6,00 por hora em pgto. mensal;
- que fez neste período 30 horas extras;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

13º sal. prop. (1/12).....	Cr\$	120,00
Fér. prop. (1/12).....	Cr\$	120,00
Saldo de sal. (7 dias).....	Cr\$	336,00
Horas extras (30 hs.).....	Cr\$	420,00
Total.....	Cr\$	996,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 10 de novembro, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em n.º máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

José Luiz da Silva
José Luiz da Silva - reclamante

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida motiç. à
reda através do sr. Of. de Just. Aval.
Dou 16.

Montenegro, 12 de 10 de 19 47

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 484-85/77

SR. **VELOSO & CAMARGO**

Edifício São João em Montenegro, ou na sede do Polo Petroquímico

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **HENRIQUE DIAS E OUTRO(02)**

Reclamado **VELOSO & CAMARGO**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **dez**

(**10**...) do mês de **novembro/1977**, às **treze e dez**, (**13:10**...), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Ocasião em que deverá apresentar CPF ou CGC.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

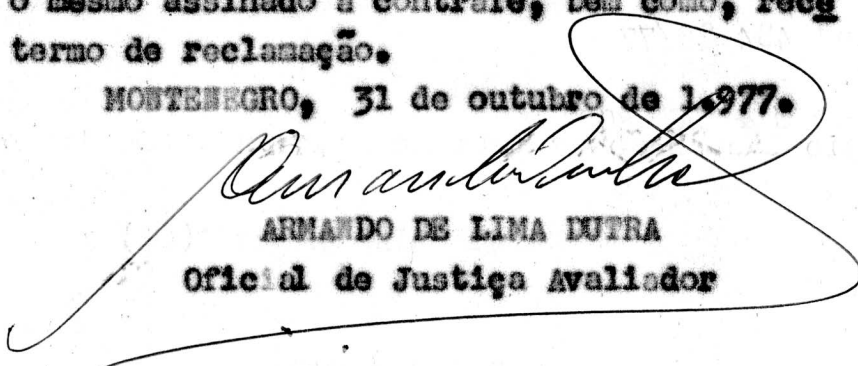
Montenegro **12** de **outubro** de 19**77**

T. Palácios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 17:30 horas, à Rua Ramiro Barcellos s/n sendo aí, notifiquei a Firma Veloso & Camargo - S.A., na pessoa de seu Engenheiro, Pedro Azevedo, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 31 de outubro de 1977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



51/85

PROCESSO N.º 484-85/77

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta sete, às treze e trinta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUZZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: HENRIQUE DIAS e JOSÉ LUIZ DA SILVA, reclamantes, e VELOSO & CAMARGO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados 13º salário proporcional, férias proporcionais, saldo de salário, horas extras e devolução da CTPS. Presentes as partes, a reclamação, digo, Presente o reclamante José Luiz da Silva, presente a reclamada representada pelo Sr. Antônio Evaldo de Ávila, acompanhado de seu procurador, Dr. Ernesto Arno Lauer, com procuração e carta de preposto arquivados na Secretaria desta Junta. Ausente o reclamante Henrique Dias, motivo por que a Junta determinou o arquivamento desta reclamatória. Custas, pelo reclamante Henrique Dias - no valor de R\$ 192,00, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. O reclamante José Luiz da Silva fez acordo com a reclamada no valor de R\$ 250,00. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 25,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


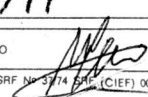
André Luiz Mottin
ANDRÉ LUZZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

José Luiz da Silva
José Luiz da Silva

Antônio Evaldo de Ávila
Antônio Evaldo de Ávila
Dr. Ernesto Arno Lauer

Therézinha Palácios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria


Therézinha Palácios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 76431620/003-02	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		CPF -	03 DATA DE VENCIMENTO 10.11.77	001/0318-2 10-11-77 BANCO DO BRASIL 00380/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE VELOSO & CAMARGO				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Gal. João Telles		07 NÚMERO 109	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) 1º andar	
09 BAIRRO OU DISTRITO Porto Alegre		10 CEB 30000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Porto Alegre	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 77				
14 COTA OU DUODÉCIMO 4				
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 000 434/77				
16 TIPO 000 434/77				
17 Nº DO PROCESSO 000 434/77				
18 REFERÊNCIAS				
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CHEQUES JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 25,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	
ORGAO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		Nº E ESPECIE DO PROCESSO: 434/77		27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) José Luiz da Silva		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL 25,00
RECLAMADO(A) Veloso & Camargo		30 AUTENTICAÇÃO		29 VALOR - CRS
GUIA Nº 296/77		EXPEDIDA EM 10 11 77		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 		Banco do Brasil S.A.		
Modelo aprovado pela IN SRF Nº 374/74 (CIEF) 0029		Montenegro - RS.		Cód. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

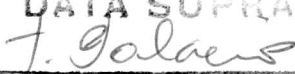
Em 11 de 11 de 19 77


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRALVA VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

17-11-07
BANCO DO BRASIL
MONTÉNEGO

BANCO DO BRASIL
MONTÉNEGO
10 NOV 1977
RECEB
50000

7 22 78447
A. J. T. 10 50 000000
77 895